



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3977, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007626-38.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 05 de março de 2022, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8798725** e o código CRC **2AD0351C**.

ATO Nº TRF2-ATP 348, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud, cujo dirigente será nomeado para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente do Tribunal, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias está expressa na Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal e sobre o Comitê Técnico de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias estão sujeitas às ações do SIAUD-JF, nos termos dos art. 9º ao 13 da Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal - SIAUD-JF;

CONSIDERANDO as exigências mínimas de competência para o exercício das atribuições de dirigente de auditoria interna e as vedações para o exercício do cargo nos órgãos integrantes do SIAUD-JF, respectivamente estabelecidos nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 676, de 23 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que definem requisitos dos dirigentes das Unidades de Auditoria Interna; e

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração desta Corte em sessão virtual realizada no período de 06 a 10 de junho de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/00691, resolve:

Nomear o servidor Fabio Santos Trevisan, Analista Judiciário/Contadoria, Área de Apoio Especializado, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, CJ-1, da Divisão de Auditoria Interna (DAI), da estrutura da Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, criado pelo Art. 26, inciso III, da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00041, publicada no e-DJF2R em 10/05/2022, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 6º, § 2º, c/c o art. 20, parágrafo único, da Resolução nº 676/2020-CJF.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO PRES Nº 3.977, DE 3 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007626-38.2022.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março de 2022, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 3.988, DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0023617-22.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Cessar, nos termos do § 1.º do art. 23 da EC n.º 103/2019, combinado com o art. 77, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991, com as redações das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.183/2015 e 13.846/2019, o pagamento das cotas individuais de pensão estatutária, no percentual de 10% (dez por cento) para cada beneficiário, concedidas a GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA e GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, filhos do servidor inativo VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 13 de abril de 2022, data da perda da qualidade de beneficiários.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.199, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004781-79.2017.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 197/2017, publicado no DOU(2) de 25/05/2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor SÉRGIO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 10385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 está amparada, em parte, no art. 5º da Lei 9624/98, e para INCLUIR a parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pelo servidor após 8-4-1998, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, com vigência a partir de 07/04/2022, data de publicação da Portaria 253/2022, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.214, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003690-75.2022.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 145/2017, publicado no DOU(2) de 18/04/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor Flávio Cláudio Silvério, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, para EXCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, em cumprimento ao Acórdão 2502/22-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 20/05/2022, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.217, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0003364-46.2021.4.04.8002, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora DANYRIA LUCAS HOSCHER, matrícula 10218, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da

Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no art. 3º da EC 47/05, observado o disposto no artigo 3º da EC 103/19, com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94, e da parcela compensatória relativa à transformação dos quintos incorporados após 08/04/98, sujeita à absorção por reajustes futuros, consoante decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.237, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1 EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, em virtude de desistência da nomeação Ato 1144 de 19-4-2022, publicado no DOU de 25-4-2022

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul MICRORREGIÃO TT - SEDE DA SECCIONAL E QUADRO DO TRF4 PORTO ALEGRE Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1

THIAGO GONÇALVES DE MORAIS, em virtude de perda do prazo legal para posse Ato 1144 de 19-4-2022, publicado no DOU de 25-4-2022

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.238, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 1, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Microrregião Sede da Seccional do Estado do Rio Grande do Sul)

Técnico Judiciário / Área Administrativa BRUNO SALERNO, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Juracema Teresinha Sangalli.

ANAHÍ BERNSTEIN, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Denise Pasin da Luz.

JANAINA DE SOUZA MACIEL, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Vanda Maria Menzem.

ETIELI GUARESCHI MATTES, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Elimê Lopez Fagundes.

EDUARDO DO ROSARIO DUARTE, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Gilmar Ribeiro Santos.

Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação

HEBER DE MOURA (listagem de candidatos/as negros/as), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Alvaro Lechner.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Microrregião TD - NORDESTE CARAZINHO

Técnico Judiciário / Área Administrativa VINÍCIUS BERNARDI GUARIENTI (listagem de candidatos/as com deficiência), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Yuji Gabriel Yoshida.

Microrregião TM - METROPOLITANA NOVO HAMBURGO

Técnico Judiciário / Área Administrativa MICHELI SCHUBERT KIST, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pelo servidor Micael Muller Iserhardt.

Microrregião TT - SEDE DA SECCIONAL E QUADRO DO TRF4 PORTO ALEGRE

Técnico Judiciário/ Área Administrativa FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pelo servidor Ricardo Santos Teixeira.

TATIANE MENEZES MENDES, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pela servidora Patricia Bernardino da Silva.

RICARDO VILAR DUGACSEK, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Cristina Leite de Campos.

BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pelo servidor Arthur Martins Costa Fuhrmeister.

OTAVIO AUGUSTO BUENO DA FONSECA, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pela servidora Bruna Klein Rodrigues de Oliveira.

Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação

DORNELIO MORI JUNIOR, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pelo servidor Thiago Nunes Costa.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul - Lista Geral

PORTO ALEGRE

Técnico Judiciário / Área Administrativa ALCEMAR JUNIOR LEMES (listagem de candidatos/as negros/as), em vaga

decorrente da exoneração do servidor Eron Gomes de Oliveira.

BENTO GONÇALVES

Técnico Judiciário / Área Apoio Especializado / Especialidade Tecnologia da Informação

GUSTAVO FORTE INGRACIO, em vaga decorrente da exoneração do servidor Hiago William Petris.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina

Microrregião SA - SEDE DA SECCIONAL FLORIANÓPOLIS

Técnico Judiciário / Área Administrativa JUNDSON DOS SANTOS SILVA (listagem de candidatos/as negros/as), em vaga

decorrente da demissão do servidor Ronaldo Fernandes.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná

Microrregião PL - LESTE CURITIBA

Técnico Judiciário / Área Administrativa DAVID ALVES DOS SANTOS, em vaga decorrente do falecimento do servidor Lindomar Silveira Brito.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná - Lista Geral

UNIÃO DA VITÓRIA

